

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU澳門特別行政區
第 4/2018 號法律REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

修改第 9/2012 號法律《存款保障制度》

Lei n.º 4/2018

立法會根據《澳門特別行政區基本法》第七十一條（一）項，制定本法律。

Alteração à Lei n.º 9/2012 — Regime de Garantia de Depósitos

A Assembleia Legislativa decreta, nos termos da alínea 1) do artigo 71.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como lei, o seguinte:

第一條

修改第9/2012號法律

Artigo 1.º

第9/2012號法律第六條（一）項修改如下：

Alteração à Lei n.º 9/2012

A alínea 1) do artigo 6.º da Lei n.º 9/2012 passa a ter a seguinte redacção:

“第六條

訂定補償金額

«Artigo 6.º

補償金額按照下列標準釐訂：

Determinação do valor a compensar

（一）以存款人在啓動保障之日在參加機構獲保障的存款結餘，加上計算至當日的利息為準；

Na determinação do valor a compensar são observados os seguintes critérios:

（二）〔……〕

1) São levados em conta os saldos dos depósitos garantidos do depositante interessado na entidade participante em causa na data de accionamento da garantia, acrescidos dos respectivos juros contados até àquela data;

（三）〔……〕”

2) [..];

3) [..].»

第二條

生效

Artigo 2.º

本法律自公佈翌日起生效。

Entrada em vigor

二零一八年二月二十八日通過。

A presente lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

立法會主席 賀一誠

Aprovada em 28 de Fevereiro de 2018.

二零一八年三月二日簽署。

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Ho Iat Seng*.

命令公佈。

Assinada em 2 de Março de 2018.

Publique-se.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.